

PORTARIA N.º 393/2024/PRES/DETRAN

Acrescenta dispositivo a Portaria N.º 259/2019/PRES/DETRAN, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dar segurança nas práticas inerentes às atividades desenvolvidas no programa CNH Social que são desenvolvidas neste Departamento Estadual de Transito - DETRAN-MT, quando da assinatura nos contratos firmados; resolve:

Art. 1º Acrescentar o art. 2º-A a Portaria N.º 259/2019/PRES/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de abril de 2019, com a seguinte redação:

Art. 2º-A Fica Autorizada a utilização de chancela, pela Chefia de Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, para assinatura dos contratos do Programa SER Família CNH Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DO DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1614537

PORTARIA N. 179/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria N.º 366/2023/GP/DETRAN/MT, e nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar N.º 002/2020 (DETRAN-PRO-2022/13659) instaurado pela Portaria N.º 072/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso 11/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **Ronaldo Pereira Antunes**, das acusações objeto de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2020, ante a inexistência de materialidade, antijuricidade, conduta reprovável e culpabilidade em sua conduta no âmbito administrativo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

JULIANO CHIROLI
Corregedor-Geral do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1614611

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação Classificados do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da MTI N.º 01/2024

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, para apresentar-se na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada a Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo - no prazo compreendido entre os dias 02 a 04/09/2024, para entrega dos documentos indicados no item 10.2 do edital 001/2024. Após essas datas o candidato estará automaticamente desclassificado.

Os candidatos contratados iniciarão suas atividades em 09/09/2024.

ANALISTA DE TI - PRODUCT OWNER (PARA LÍDER DE CÉLULA)

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EDUARDO MARTINS IRALA	25º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
GEZINÉIA PAULA DA COSTA	26º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	
KEILA LAIONE DE SOUZA	27º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
JESSE FERREIRA DE SOUZA	28º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	29º	CONVOCADO	CADASTRO RESERVA	
KÉSIA SUZANA DE BARROS	30º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Reposicionado para o CADASTRO RESERVA, conforme consta no art. 16 da LCE nº 04/90 e IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
NARA VILMAR DA SILVA LEMOS	31º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	Reposicionado para o CADASTRO RESERVA, conforme consta no art. 16 da LCE nº 04/90 e IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital
JOSÉ HENRIQUE DERBIL SERRA	32º	CONVOCADO	PCD	Reposicionado para o CADASTRO RESERVA, conforme consta no art. 16 da LCE nº 04/90 e IMPEDIDO DE CONTRATAÇÃO - item 2.9 edital

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA UX

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
RAPHAEL FERREIRA PACHECO MALTA MARTINS	4º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

ANALISTA DE TI - DESENVOLVEDOR WEB

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
CRISTIANO RODRIGUES BERTOLDI	4º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS - TECNOLOGIAS OPEN

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
GUSTAVO ALVES MANCILLA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NOME	POSIÇÃO	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA	OBSERVAÇÃO
EVERTON VASCONCELOS PEREIRA	3º	CONVOCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO RESERVA

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.806, na edição de 14 de agosto de 2024, página 202, nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

GUSTAVO ALVES MANCILLA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS TECNOLOGIAS OPEN
------------------------	-----------------------	---

LEIA SE:

FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ANALISTA DE TI - ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS TECNOLOGIAS OPEN
--	-----------------------	---

Silvia Marcia Fernandes Batista
Gerente as Unidade de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614647

PORTARIA Nº 164/2024/MTI

Institui Comissão para atualização do Código Disciplinar no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2019 de 22 de março de 2019;
CONSIDERANDO a Orientação Técnica de Corregedoria nº 002/2024, emitida pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, com a finalidade de analisar e elaborar a proposta de atualização do Código Disciplinar.

Art. 2º - **Designar** os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

I - Marcia Regina de Carvalho Buhr - GADP - Presidente;

II - Ana Beatriz C. C. de Albuquerque - UNICRS - Membro;
III - Luis Alessandro A. Lobo, UNISECI - Membro;
IV - Maraporacayama Cardoso Reis - OUVIDORIA - Membro;
V- Silvia Marcia Fernandes - UGPES - Membro;

Unidade de Apoio

Unidade Jurídica
Procuradoria Geral do Estado

Art. 3º Esta portaria tem a vigência de sessenta dias, a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT,
23 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1614650